



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 241/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 27.09.2017, para a Servidora Municipal JUSTINA INÊS CAMÍCIA, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 02, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por período indeterminado.

Art. 2º. A Licença de que trata esta Portaria é efetuada nos termos do art. 105, §§ 1º e 2º, incisos I a III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e a requerimento da Servidora Municipal protocolado sob nº 345/2017, de 25.09.2017.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE SETEMBRO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE SETEMBRO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"